



CARTILHA DE PREVENÇÃO A PRÁTICAS INCOMPATÍVEIS COM A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



SANTISTA

1 APRESENTAÇÃO

Esta cartilha reafirma o compromisso da Santista com a ética, integridade e respeito aos direitos humanos, orientando seus colaboradores, gestores e fornecedores quanto à prevenção e ao combate a práticas incompatíveis com os valores da Santista.

A adoção destas diretrizes está alinhada à legislação brasileira, a tratados internacionais e às melhores práticas de governança corporativa.

Esta cartilha não tem o propósito de substituir o Código de Conduta, mas está totalmente alinhada a ele. Ela busca resumir algumas condutas que violam direitos humanos e a dignidade das pessoas e, portanto, são repugnadas em nosso ambiente de trabalho.

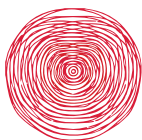


2 VALORES QUE NOS GUIAM



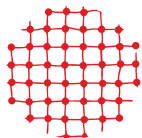
ÉTICA E SEGURANÇA:

Fazer o certo é a nossa Cultura e está no nosso DNA.



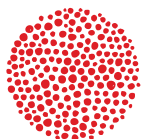
NOSSA GENTE:

somos um só time, protagonistas na inovação.



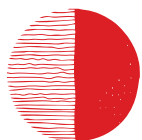
CONFIANÇA:

postura clara, precisa e aberta.



CLIENTE:

está sempre no centro das nossas decisões.



SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO:

uso eficiente dos recursos naturais e boas práticas.

3 CONDUTAS PROIBIDAS – A SANTISTA PROÍBE E REPUDIA:

I. Trabalho escravo e condições análogas à escravidão: qualquer forma de trabalho que envolva restrição de liberdade, condições degradantes, jornadas exaustivas, retenção de documentos ou vigilância coercitiva.



II. Trabalho forçado ou obrigatório: quando o trabalhador sofre coação, ameaça ou abuso, é submetido a penalidades para continuar trabalhando, não pode encerrar livremente a relação de trabalho.

III. Trabalho infantil: quando realizado por crianças e adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade, sendo proibidas atividades noturnas, perigosas e insalubres, que prejudiquem a formação escolar ou o desenvolvimento físico e psicológico.



IV. Assédio moral: qualquer forma de conduta abusiva, repetitiva ou sistemática, que exponha trabalhadores a humilhação, constrangimento ou degradação do ambiente de trabalho.

V. Assédio sexual: Qualquer conduta de natureza sexual não desejada, especialmente quando há abuso de hierarquia.



VI. Discriminação e preconceito: qualquer forma de discriminação baseada em: raça, cor ou etnia; sexo, gênero ou orientação sexual; religião; idade; deficiência; origem social ou nacionalidade.

VII. Corrupção suborno e fraude: pagamento ou oferta de vantagem indevida; suborno a agentes públicos ou privados; fraudes contratuais, contábeis ou licitatórias.



4 CANAIS DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

A Santista disponibiliza canal seguro e confidencial para recebimento de denúncias relacionadas a violações descritas nesta Cartilha. É estritamente proibida qualquer forma de retaliação contra denunciantes de boa-fé, bem como o descumprimento ao anonimato e à confidencialidade das informações.

☎ 0800 702 2312

🌐 www.canalconfidencial.com.br/santista

5 CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento das normas desta cartilha pode acarretar sanções disciplinares internas; rescisão contratual; responsabilização civil, administrativa e criminal; comunicação aos órgãos competentes (MPT, Ministério Público, Polícia, CGU).

6 FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS GERAIS

Esta Cartilha se fundamenta na legislação constitucional, infraconstitucional e em normas internacionais que asseguram a dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho, a proteção integral da criança e do adolescente, o trabalho em condições dignas, bem como o combate ao trabalho escravo, ao trabalho forçado, ao trabalho infantil, à discriminação, o assédio e a corrupção, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Global da ONU e as Convenções a OIT.



Símbolos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Pacto Global da Organização das Nações Unidas.

7 MENSAGEM FINAL

O respeito à dignidade humana, às leis e à ética é um dever de todos.

Combater práticas repugnáveis é fortalecer a Santista, proteger as pessoas e contribuir para uma sociedade mais justa e responsável.

**A melhor para trabalhar.
A melhor para vestir.**



SANTISTA

www.santistasa.com.br